



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 0590/2026

INDICAÇÃO

558/2026



IND

Dispõe sobre: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Implantação de Centro de Referência em Oxigenoterapia Hiperbárica (câmara hiperbárica) na rede pública municipal de saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2026.

Rodrigues Marques Figueiredo

Rodrigo Rodrigues-Vereador – 1º Vice Presidente

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em 24/03/2026
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização dos serviços de saúde do município de Barueri, ampliando o acesso da população a tratamentos de alta tecnologia, com eficácia comprovada e já consolidados em diversos centros de excelência no Brasil e no mundo.

A oxigenoterapia hiperbárica consiste em um tratamento no qual o paciente respira oxigênio puro em ambiente pressurizado, promovendo aumento significativo da oxigenação dos tecidos, com efeitos diretos na cicatrização, modulação do processo inflamatório, combate a infecções e regeneração celular.

Trata-se de um recurso terapêutico com ampla aplicabilidade clínica, incluindo:

- Feridas crônicas, especialmente em pacientes diabéticos (pé diabético);
- Queimaduras graves;
- Infecções de difícil controle;
- Osteomielite (infecção óssea);
- Lesões decorrentes de radioterapia;
- Traumas complexos e pós-operatórios de difícil recuperação;
- Complicações infecciosas de feridas operatórias, frequentemente associadas a alto custo hospitalar, necessidade de reabordagens cirúrgicas e prolongamento de internações;
- Doenças inflamatórias crônicas, como osteoartrite;
- Doenças inflamatórias autoimunes, com potencial de melhora da resposta inflamatória e da perfusão tecidual.

A oxigenoterapia hiperbárica apresenta papel estratégico especialmente nos casos graves e crônicos de difícil resolução, que tradicionalmente geram alta demanda assistencial, prolongam o sofrimento do paciente e impactam diretamente a percepção da qualidade dos serviços públicos de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-MAR-2026 16:05 02026 981 1/1

110 - 28



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Nesse contexto, sua utilização contribui de forma objetiva para:

- Redução do número de amputações;
- Diminuição do tempo de internação hospitalar;
- Redução de reinternações e complicações;
- Aumento da resolutividade de casos complexos;
- Melhora significativa da qualidade de vida dos pacientes;
- Redução de custos assistenciais a médio e longo prazo.

Fls: N°	02
Proc. N°	0590/2026

No município de Barueri, dados da rede pública indicam aproximadamente 6.900 pacientes com diabetes cadastrados, sendo cerca de 1.960 com diabetes tipo 1 e 4.950 com diabetes tipo 2. Entretanto, estimativas epidemiológicas apontam que esse número pode ser substancialmente maior, podendo atingir entre 30 mil e 35 mil munícipes, evidenciando uma demanda relevante por tratamentos especializados.

As complicações do diabetes, especialmente o pé diabético, figuram entre as principais causas de amputações e de elevados custos ao sistema de saúde. Estima-se que cada amputação represente um custo entre R\$ 20.000 e R\$ 70.000 por paciente, considerando cirurgia, internação, reabilitação e próteses, além do impacto social e funcional para o paciente.

Adicionalmente, o cenário atual é marcado pelo envelhecimento populacional e pelo aumento da prevalência de doenças crônicas, degenerativas e inflamatórias, o que amplia a demanda por tratamentos de maior complexidade e eleva progressivamente os custos da saúde pública.

Diante desse contexto, a implantação de um Centro de Referência em Oxigenoterapia Hiperbárica em Barueri representa uma solução estratégica voltada à alta resolutividade clínica, especialmente em casos graves, crônicos e de difícil manejo, que são justamente aqueles mais percebidos pela população como críticos.

A disponibilização desse tipo de tratamento no próprio município impacta diretamente na percepção de qualidade do sistema de saúde, ao oferecer resposta efetiva para condições que, muitas vezes, evoluem com sofrimento prolongado, múltiplas internações e baixa resolutividade pelos métodos convencionais.

Além dos ganhos clínicos, destaca-se o relevante impacto na satisfação da população, ao perceber que a rede pública municipal é capaz de:

- Resolver casos complexos com tecnologia avançada;
- Reduzir a necessidade de deslocamentos para outros serviços;
- Oferecer tratamento digno e eficaz para condições graves;
- Preservar membros, funções e qualidade de vida.

A criação de um centro de referência, de forma estruturada e centralizada, permite melhor gestão dos recursos públicos, padronização de protocolos assistenciais, maior eficiência operacional e elevação do padrão de qualidade do atendimento.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de alto valor estratégico para o município, com impacto direto na qualidade assistencial, na eficiência do sistema de saúde e na percepção positiva da população em relação à capacidade da gestão pública de resolver problemas complexos de saúde.



NR - 28